



**Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

**DECRETO Nº712, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

***Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal  
do corrente exercício e dá outras providências.***

A Prefeita Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº1.081, de 21 de dezembro de 2012,

**Decreta:**

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo o seguinte crédito adicional especial:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02 – Diretoria de Administração

Sub-unidade Orçamentária: 01 – Departamento de Administração e Finanças

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0004 – Organização Administrativa

Atividade: 2014 – Precatórios e Pagamentos Judiciais

Categoria Econômica: 33909100 – Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 01.00.00 – Recursos Ordinários

Saldo: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº1.081, de 21 de dezembro de 2012 e aberto pelo art. 1º deste Decreto serão suportadas pela anulação do saldo da dotação 02.02.05.04.122.0027.2029.31901100 - 65 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, na fonte de recursos 01.00.00 - recursos ordinários, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de dezembro de 2012.

  
Noemi Simionatto Guinesi  
Prefeita Municipal